

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Data de assinatura do Contrato: 03/05/2018 - Vigência: 12 meses
Data de assinatura do aditamento nº 1: 02/05/2018 - Vigência: 6 meses
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração - Processo nº 7519/2018
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria da Educação
Nome da Organização APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba
CNPJ: 48.672.323/0001-58

Descrição do objeto da parceria Parceria para desenvolvimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência associada a outras deficiências para Educação Básica

Valor Inicial da Parceria: R\$ 1.280.358,38
Valor do aditamento nº 1: R\$ 626.859,60

Relação de Valores Liberados 2018		
Mês de repasse		Valor
outubro		R\$ 104.476,60
Folha de Competência - mês		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Aline Rodrigues	Assistente administrativo	R\$ 1.372,95
Ana Rodrigues da Silva	Professora	R\$ 1.162,02
Anderson da Cunha	Porteiro	R\$ 1.111,02
Bianca Xavier dos Santos	Auxiliar administrativo	R\$ 1.219,92
Chrystiano Porazza Confessor	Coordenador administrativo	R\$ 2.196,46
Clara Dalcin Boletta	Monitora de oficina de artes	R\$ 1.141,85
Claudete de Oliveira Soares	Monitora de alunos	R\$ 1.136,03
Claudia Alves da Silva	Cozinheira	R\$ 1.006,74
Cristiane Souza dos Santos Rocha	Coordenadora pedagógica	R\$ 3.603,46
Devanir Rocha de Souza	Professor	R\$ 1.338,75
Edilândia Dias de Lima	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.102,41
Elaine Cristina dos Santos Pereira	Monitora de oficina de artes	R\$ 1.181,25
Fabiana Cardoso da Silva	Monitora de alunos	R\$ 1.131,97
Fabiene Aparecida Lesther Leão	Professora	R\$ 1.362,71
Fernanda Dionísio Rangel	Monitora de alunos	R\$ 1.202,16
Flaviane de Oliveira Leão	Monitora de alunos	R\$ 1.231,59
Gabrielle Lima Barata Valentim	Fisioterapeuta	R\$ 2.496,65
Guizzi Peggion Prado	Prof. de educação física	R\$ 2.112,16
Graziele Aparecida dos Santos Venancio	Professora	R\$ 1.442,18
Hermínia R. dos Santos Mastrochirico	Professora	R\$ 2.540,06
Josemara Maria de Sousa	Cozinheira	R\$ 1.121,84
Juliana Almeida Guimarães	Terapeuta ocupacional	R\$ 2.290,00
Lauro Brian Filho	Motorista	R\$ 1.583,25
Lucas de Souza	Monitor de oficina	R\$ 1.229,68
Lucimara da Silva Horácio de Barros	Cozinheira	R\$ 1.161,36
Mari Zilda Martins Alves Ferreira da Silva	Monitora de alunos	R\$ 1.132,87
Maria Auxiliadora dos Santos	Inspetora de alunos	R\$ 1.050,11
Marina dos Santos	Monitora de alunos	R\$ 1.174,01
Marli Dias Durval da Silva	Professora	R\$ 1.442,18

5

Monica Aparecida de Oliveira	Professora	R\$ 2.829,13
Monica Aparecida Vilas Boas Nagata	Nutricionista	R\$ 2.025,40
Nilza Lúcia Moura Braga	Monitora de alunos	R\$ 1.136,03
Renata Cristiane de Souza	Assistente Social	R\$ 2.525,09
Sebastião Soares Guimarães	Auxiliar de manutenção	R\$ 801,78
Sharon Bijos Correa de Moraes	Fonoaudiólogo	R\$ 2.421,14
Thaiana Cristina de Oliveira Silva	Monitora de alunos	R\$ 1.186,53
Vera Regina de Almeida Serrano	Psicólogo	R\$ 2.544,70
Waldir Minoru Kamada	Motorista	R\$ 1.583,25

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	12/11/2018
Data que foi apresentada:	12/11/2018
Prazo para análise	19/11/2018
Resultado conclusivo:	Regular

Marcia Regina Paiva Silva Rossi
Márcia Regina Paiva Silva Rossi
Matrícula 6103
Secretaria Adjunta de Educação

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Sonia Maria Vit.
Presidente
Ape de Caraguatatuba

Sonia Maria Vitor
Assinatura e Carimbo Responsável
Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.